

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
SETEMBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2518	Proc. n.º 36-30
Data: 09/09/09	N.º 1/x1



1.º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

1) Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

a. Partido Socialista (PS)

André Rodrigues

António Toste Parreira

Bárbara Chaves

Carlos Silva

José Ávila

Mário Tomé

Mónica Rocha

b. Partido Social Democrata (PSD)

António Pedroso

António Vasco Viveiros

Luís Garcia

Luis Rendeiro

**c. Centro Democrático e Social
/Partido Popular (CDS/PP)**

Alonso Miguel

d. Bloco de Esquerda (BE)

Paulo Mendes

2) Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Bárbara Chaves

Relator – Carlos Silva

Secretário – António Pedroso



2º. CAPÍTULO – PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias 1 de julho e 6 de setembro de 2019.

No período em referência, a Comissão de Economia realizou trabalhos, aprovou relatórios e diligências e emitiu pareceres nos dias 11, 12, 15, 23, 26 e 30 de julho e 6 de setembro de 2019.

3º. CAPÍTULO – REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

Nos dias **11 e 12 de julho**, a Comissão Permanente de Economia reuniu na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

11/07/2019

1. **Projeto de Resolução n.º 139/XI (CDS-PP)** – “Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em São Jorge”:
 - a) Audição do Núcleo Empresarial de São Jorge;
 - b) Audição de Membro do Governo Regional.

2. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI (BE)** - Segunda alteração ao DLR n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, alterado pelo DLR n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA” e **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI (PSD)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA”:
 - a) Audição da Federação das Pescas dos Açores.

3. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI (PSD)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA”:



a) Audição do Sindicato dos Pescadores da ilha Terceira.

4. Petição n.º 38/XI – “Pelo livre acesso à zona comercial do Porto das Velas quando não estiverem embarcações a operar”:

a) Audição de Armando de Jesus Dutra da Silveira, na qualidade de primeiro peticionário;

b) Audição do Capitão do Porto da Horta;

c) Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, acompanhada do Presidente da Portos dos Açores.

12/07/2019

1. Projeto de Resolução n.º 142/XI (CDS-PP) – “Nomeação do Delegado de Turismo da Ilha Terceira”:

a) Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo;

2. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD a solicitar audição na CE da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo e do Presidente do Conselho de Administração da EDA para prestarem esclarecimentos sobre o processo de alienação do capital social da Norma Açores:

a) Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo e do Presidente do Conselho de Administração da EDA.

3. Projeto de Resolução n.º 136/XI – “Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027”:

a) Apresentação e audição do proponente (PCP).

4. Projeto de Resolução n.º 147/XI – “Reabilitação do Porto das Poças na ilha das Flores”:

a) Audição do proponente (PSD);

b) Audição do Presidente da Câmara de Santa Cruz;



- c) Audição da Associação de Pescadores Florentinos.
5. Deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 151/XI (PPM)** – “Que o Governo Regional, através das entidades por ele tuteladas, assumia todas as responsabilidades logísticas e financeiras relacionadas com a construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas na ilha do Corvo”.
6. Outros assuntos.

No dia 6 de setembro de 2019, a Comissão Permanente de Economia reuniu na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Projeto de Resolução n.º 151/XI (PPM)** – “Que o Governo Regional, através das entidades por ele tuteladas, assumia todas as responsabilidades logísticas e financeiras relacionadas com a construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas na ilha do Corvo”:
- c) Audição do Presidente da Câmara Municipal do Corvo;
- d) Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.
2. **Projeto de Resolução n.º 147/XI (PSD)** – “Reabilitação do Porto das Poças na ilha das Flores”:
- Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, acompanhada do Presidente da Portos dos Açores.
3. Admissibilidade e deliberação de diligências sobre a **Petição n.º 40/XI** – “Para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRA) delibere no sentido de dar instruções ao Governo Regional dos Açores para nomear, com carácter de urgência, uma Comissão de Gestão da SATA (CGS)”, apresentada por André Miguel Conceição da Silveira, na qualidade de primeiro peticionário.
4. Admissibilidade e deliberação de diligências sobre a **Petição n.º 39/XI** – “Pela não construção de um hotel de 568 camas na Praia do Degredo em Vila Franca do Campo”, apresentada por Jorge Manuel de Moraes Kol de Carvalho, na qualidade de primeiro peticionário.



5. Deliberação de diligências sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XI (GOV)** – “Aprova a organização e funcionamento do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”.
6. Deliberação de diligências sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XI (GOV)** – “Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2020 a 2023”.
7. Outros assuntos.

4.º. CAPÍTULO – APROVAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS

Durante o período em análise, foram aprovados e publicados pela Subcomissão e/ou pela Comissão Permanente de Economia os seguintes diplomas:

No dia 15 de julho de 2019:

- Proposta de Lei n.º 203/XIII(GOV) – Altera o Regime da Estruturação Fundiária.

No dia 23 de julho de 2019:

- Petição n.º 38/XI - Pelo livre acesso à zona comercial do porto das Velas quando não estiverem embarcações a operar.

No dia 26 de julho de 2019:

- Projeto de Decreto-Lei que altera o Sistema de Registo da Propriedade Automóvel, o Regulamento do Registo de Automóveis e o documento único automóvel - MJ - (Reg. DL 492/2018).
- Projeto de Decreto-Lei que simplifica e harmoniza os procedimentos que os comerciantes devem cumprir sempre que comunicam à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que pretendem realizar venda em saldo ou em liquidação - MAEC - Reg. DL 388/2018.
- Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/426, relativo aos aparelhos a gás - MAEC - (Reg. DL 202/2018).



- Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/425, relativo aos equipamentos de proteção individual - MAEC - (Reg. DL 203/2018).
- Projeto de Decreto-Lei que altera o modelo de governação e as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento - MP - Reg. DL 267/2019).
- Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (CE) n.º 1099/2009, relativo à occisão dos animais criados ou mantidos para a produção de alimentos, lã, peles, peles com pelo ou outros produtos, bem como a occisão de animais para efeitos de despovoamento e operações complementares - MAFDR – (Reg. DL 114/2019).
- Projeto de Resolução n.º 142/XI – Nomeação do Delegado de Turismo da Ilha Terceira.
- Projeto de Resolução n.º 2257/XIII (BE) – Recomenda ao Governo que tome medidas efetivas para garantir a prestação de um serviço público de carga aérea e de correio na rota Lisboa-Terceira-Ponta Delgada-Lisboa ou na rota Lisboa-Ponta Delgada-Terceira-Lisboa.

No dia 30 de julho de 2019:

- Projeto de Resolução n.º 139/XI – Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em São Jorge.

5.º. CAPÍTULO – TRABALHOS PENDENTES

Projetos de Resolução:

- Projeto de Resolução n.º 151/XI – Que o Governo Regional, através das entidades por ele tuteladas, assumam todas as responsabilidades logísticas e financeiras relacionadas com a construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas na ilha do Corvo.
- Projeto de Resolução n.º 147/XI – Reabilitação do Porto das Poças na ilha das Flores.
- Projeto de Resolução n.º 136/XI - Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.



- Projeto de Resolução n.º 132/XI - Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para assegurar a utilização da Baía da Barra, em Santa Cruz da Graciosa, criando condições para as atividades ligadas à náutica de recreio.

Propostas de Decreto Legislativo Regional:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XI - Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2020 a 2023.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XI - Aprova a organização e funcionamento do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Projetos de Decreto Legislativo Regional:

- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI - Segunda alteração ao DLR n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA.
- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI - Segunda alteração ao DLR n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, alterado pelo DLR n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA.

Petições:

- Petição n.º 41/XI – Petição a favor da suspensão das obras de construção civil no Espelho de Água do Porto da Horta, tal como se encontram previstas na 2.ª fase do Projeto de Reordenamento do Porto da Horta.
- Petição n.º 40/XI – Para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRA) delibere no sentido de dar instruções ao Governo Regional dos Açores para nomear, com carácter de urgência, uma Comissão de Gestão da SATA (CGS).
- Petição n.º 39/XI – Pela não construção de um hotel de 568 camas na Praia do Degredo em Vila Franca do Campo.



Orgãos de Governo Próprio:

- Projecto de Decreto-Lei – Transpõe diretivas de adaptação ao progresso técnico em matéria de espécies hortícolas e organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais - MAFDR - (Reg. DL 230/2019).
- Projecto de Decreto-Lei – Cria a Janela Única Logística, transpondo a Diretiva n.º 2010/65/UE - MM - (Reg. DL 313/2019).
- Projecto de Decreto-Lei – Aprova o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, transpondo parcialmente a Diretiva 2018/2001 - MATE - (Reg. DL 314/2019)
- Projecto de Decreto-Lei – Regula os ramos do sector cooperativo - MTSSS - (Reg. DL 296/2019).
- Projecto de Decreto-Lei – Aprova o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil - MIH - (Reg. DL 270/2019).
- Projecto de Decreto-Lei – Aprova o novo Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamento sob Pressão - MAEC - Reg. DL 219/2019.

Assembleia da República:

- Projeto de Lei n.º 1242/XIII (PCP) - Modernização do regime de atividade do sector do táxi (9.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto).



Ponta Delgada, 09 de setembro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves